# LEI 701/2018

"Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº 183/2002 e dá outras providências".

**Emílio Pazianoto**, Prefeito Municipal de Ipiguá, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 183/2002, para constar o nome de Alípio Braga, Rua Projetada "4", nº 120, Quadra "E", Lote 16, onde constava o nome de João Natalino Andreto; bem como para constar o nome de João Natalino Andreto, Rua Projetada "4", número 100, Quadra "E", Lote 18, onde constava o nome de Alípio Braga, passando a vigorar com as seguintes alterações:

| "NOME | RUA | Nº | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|---|---|
| Alípio Braga | Projetada "4" | 120 | E | 16 |
| João Natalino Andreto | Projetada "4" | 100 | E | 18" |

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal, de acordo com as medidas efetivamente implantadas, não havendo previsão de impacto orçamentário-financeiro.

**Artigo 3º.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 17 de setembro de 2018.

**EMÍLIO PAZIANOTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo